



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 375, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Prorrogação de licença à servidora gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GRACE KELLY VINHAS FURTADO**, Coordenadora Escolar, matrícula nº 0005788, pertencente ao quadro de servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de licença à gestante pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar com data de início de **14 de outubro de 2022 a 12 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2022.

LUCAS FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2022

Lucas Ferreira da Silva
Secretário de Administração

CABINETE DO PREFEITO

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

Registrado (a) as folhas 201 no livro
de at publicado (a) na forma do
art-78 da 10 Organica Municipal.
Chaves - PA 27/09/2022

Responsável